Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 21/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1997, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Instituto de Planejamento de Cascavel - IPC - solicitando a pavimentação da rua João XXIII, no bairro Brazmadeira.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.10.20 16:06:06 -03'00'

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de outubro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

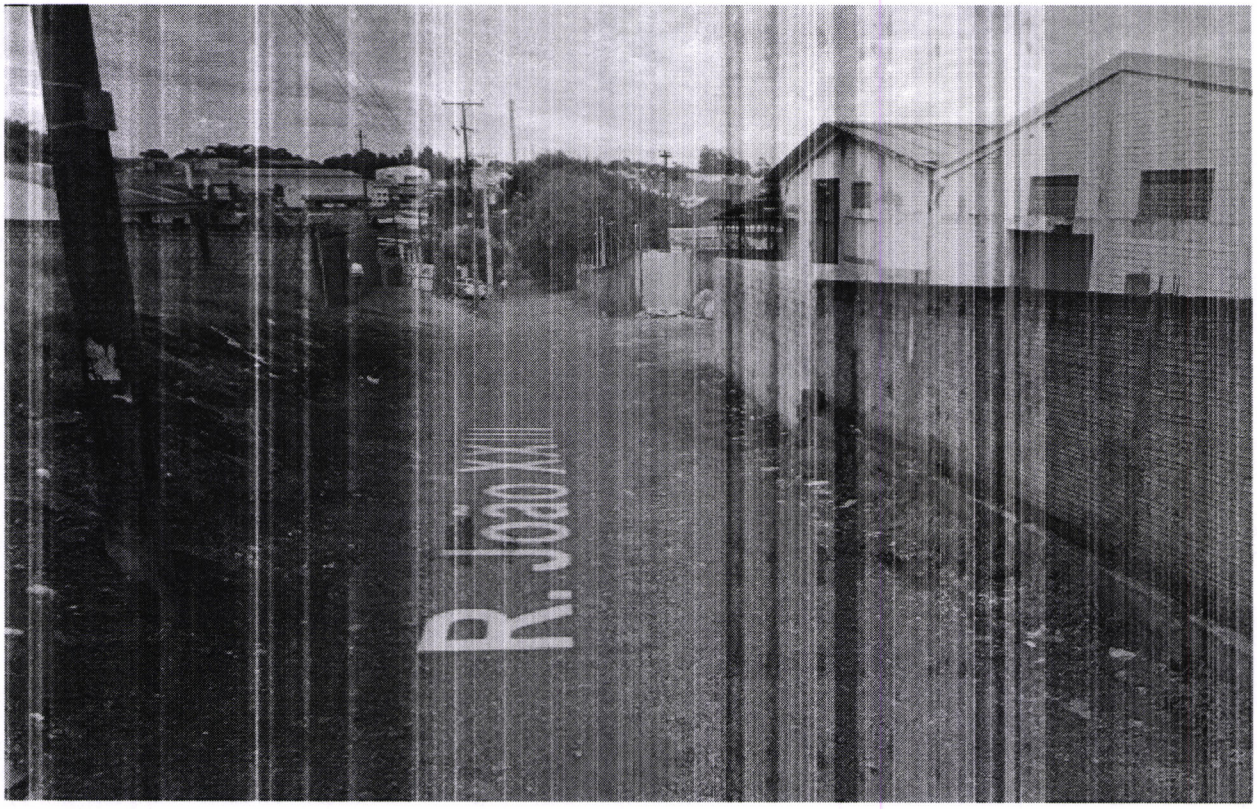
A presente indicação tem como objetivo solicitar a pavimentação da Rua João XXIII, localizada no bairro Brazmadeira. Esta solicitação visa atender a uma demanda urgente dos moradores e frequentadores da via, que sofrem com as condições precárias de acesso, especialmente em períodos de chuvas, quando o local se torna intransitável devido à lama e buracos.

A falta de pavimentação tem prejudicado não apenas a qualidade de vida da população, mas também o tráfego de veículos e pedestres, o que gera um risco constante à segurança e bem-estar de todos. Além disso, a rua em questão apresenta grande movimento de moradores, trabalhadores e estudantes que dependem de um transporte mais seguro e eficiente. A pavimentação da rua contribuirá diretamente para a melhoria da infraestrutura local, promovendo o desenvolvimento da região, garantindo mais conforto e segurança para os cidadãos e valorizando a área.

Dessa forma, solicito a secretaria que considere essa indicação com a máxima urgência, para que sejam realizados os estudos e providências necessárias para a pavimentação da referida rua, melhorando, assim, as condições de tráfego e o bem-estar da comunidade local.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA